



FOLHA: 39
PROC.: 103/2021
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

EMPRESA: ENvista Assessoria e Serviços Sociedade Unipessoal Ltda

CNPJ Nº 40.493.965/0001-32

ENDEREÇO: Rua Paulo José de Santana, nº 320, Sala A, Loteamento Miguel Arcanjo, Barão de Grajaú-MA.

OBJETO: Contratação de empresa para Assessoramento na Gestão Financeira e Administrativa, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para Assessoramento na Gestão Financeira e Administrativa, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú, especificamente em: Orçamento e planejamento financeiro, Gestão de recursos públicos; Processos junto às instituições financeiras; Comunicação junto a concessionaria de serviços públicos e demais órgãos; Mapeamento e realinhamento de despesas fixas; Orientações técnicas diversas	MES	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 45.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.123.0052.2013.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

02 – PODER EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
04.123.0052.2013.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante; B) Executar fielmente a prestação dos serviços do objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados.

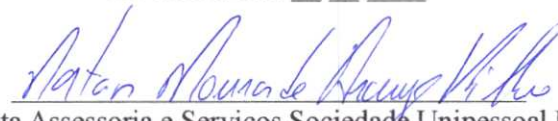
AUTORIZAÇÃO: A contratada fica autorizada a prestar serviços do objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

Barão de Grajaú-MA, 16 de abril de 2021



PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

De acordo em: 1 / 1



ENvista Assessoria e Serviços Sociedade Unipessoal Ltda
Natan Moura de Araújo Filho